



RESOLUÇÃO Nº.056/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 21/05/2024.

Aprova alteração de programa e critério de avaliação de disciplina.

Responsável

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 21/05/2024.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar aprovação do programa e critério de avaliação da disciplina (13305)- Matemática, ministrada no Curso de Farmácia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática